



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 133

de 30 de abril de 1960.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para atender despesas com modificações da linha telefônica.

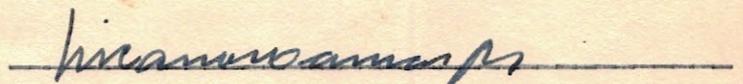
FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de até Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas com modificações a serem feitas na linha telefônica.

Artigo 2º - As despesas com o presente crédito correrão por conta da Verba 8-82-2, do Orçamento em vigência.

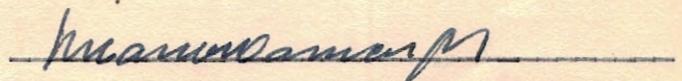
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de abril de 1960.



NICANOR CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra



NICANOR CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL

Resolução da Câmara Municipal nº 17/60 de 25-4-60.